Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.820 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA PASCHOAL PO-MÊNICO", a atual Rua São Jorge, situada no Bairro do mesmo nome.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P.DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.124 DE 09/06 /1979.